

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO EDITAL CONCORRÊNCIA (TÉCNICA E PREÇO) – Nº 06/2017

Proc. 5.516
06/2017-05
Tatiana
AD/GIM

1. OBJETIVO

Examinar e julgar as Propostas Técnicas de que trata o Edital Concorrência – Técnica e Preço – nº 06/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto básico do Canal Xingó – Fase I, compreendendo o trecho entre a captação no reservatório de Paulo Afonso IV até o KM 114,550 do seu traçado, visando o aproveitamento múltiplo dos recursos naturais em terras localizadas nos municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida, no estado da Bahia, e Canindé do São Francisco e Poço Redondo, no estado de Sergipe.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 3272, constante às folhas 5508 e 5509 do Processo nº 59500.000657/2017-35 foram habilitadas para prosseguimento do certame licitatório referente ao Edital Concorrência – Técnica e Preço – nº 06/2017, tendo sido abertas as respectivas propostas técnicas as seguintes empresas/consórcios

- CONSÓRCIO TECHNE/ENGECONSULT: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. / ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA.;
- CONSÓRCIO COHIDRO/CONCREMAT: COHIDRO – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA. / CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A;
- CONSÓRCIO ENGECORPS/TFP: ENGECORPS ENGENHARIA S/A / TPF ENGENHARIA LTDA.;

- MAGNA ENGENHARIA LTDA.;
- ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.

5517
Proc. 0657/2017-33
Tatuly
AD/GIM

3. ANÁLISE E JULGAMENTO

As propostas técnicas foram avaliadas tendo por base os subitens 12.3 do Edital e 11.2 e 12.1 dos Termos de Referência, como segue:

3.1. *Conhecimento do problema*

A análise e julgamento deste item se basearam, especificamente, na alínea “c” do subitem 11.2.2 e no quadro do subitem 12.1.1 dos Termos de Referência, conforme pontuação apresentada em planilha anexa com as respectivas avaliações da Comissão.

3.2. Bases Metodológicas

A análise e julgamento deste item se basearam, especificamente, na alínea “d” do subitem 11.2.2 e no quadro do subitem 12.1.2 dos Termos de Referência, conforme pontuação apresentada em planilha anexa com as respectivas avaliações da Comissão.

3.3. Plano Geral de Trabalho

A análise e julgamento deste item se basearam, especificamente, na alínea “e” do subitem 11.2.2 e no quadro do subitem 12.1.2 dos Termos de Referência, conforme pontuação apresentada em planilha anexa com as respectivas avaliações da Comissão.

3.4. Equipe Técnica

A análise e julgamento deste item se basearam, especificamente, na alínea “f” do subitem 11.2.2 e no quadro do subitem 12.1.3 dos Termos de Referência, tendo

sido consideradas as pontuações conforme itens 12.1.3.1 e 12.1.3.2, conforme pontuação apresentada em planilha anexa com as respectivas avaliações da Comissão.

5518
Proc. 0654/2017-35
AD/GIM

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Decisão nº. 1001 de 20 de junho de 2017 julgou e pontuou as licitantes com base nos subitens 12.3 do Edital e 11.2 e 12.1 dos Termos de Referência do Edital Concorrência – Técnica e Preço nº 06/2017, conforme quadros de notas, com as respectivas avaliações, em anexo, cujas pontuações finais são:

- **CONSÓRCIO TECHNE/ENGECONSULT:** TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. e ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA. – **57,0** (cinquenta e sete) **pontos**;
- **CONSÓRCIO COHIDRO/CONCREMAT:** COHIDRO – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA. e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A – **41,5** (quarenta e um e cinco décimos) **pontos**;
- **CONSÓRCIO ENGECORPS/TFP:** ENGECORPS ENGENHARIA S/A e TPF ENGENHARIA LTDA. – **91,5** (noventa e um e cinco décimos) **pontos**;
- **MAGNA ENGENHARIA LTDA.** – **74,0** (setenta e quatro) **pontos**;
- **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.** – **83,5** (oitenta e três e cinco décimos) **pontos**.

Diante disso, com base no subitem 12.1.4 dos Termos de Referência, parte integrante do Edital, concluiu-se pela classificação do Consórcio **ENGECORPS/TFP** e da Empresa **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.**, com as respectivas notas. Também, conclui-se pela desclassificação dos Consórcios

TECHNE/ENGECONSULT e COHIDRO/CONCREMAT, bem como da Empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA., por não terem atingido a nota mínima.

ANEXOS:


1- Quadro de Notas;

5519
Proc. 06571/2017-35
Tatuly
AD/GIM

Brasília-DF, 08 de agosto de 2017



Rodrigo Marques Beneveli
Presidente



Ramon Gonçalves de Lima
Membro

Luiz Augusto Costa Fernandes
Membro



Manoel de Oliveira Bessa Filho
Membro



José Luiz Ribeiro Reis
Membro

PROPOSTA TÉCNICA: CONSÓRCIO TECHNE/ENGECONSULT

EDITAL CONCORRÊNCIA TÉCNICA-PREÇO nº 06/2017 - Elaboração do projeto básico do Canal Xingó - Fase I, compreendendo o trecho entre a captação no reservatório de Paulo Afonso IV até o KM 114,550 do seu traçado, visando o aproveitamento múltiplo dos recursos naturais em terras localizadas nos municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida, no estado da Bahia, e Canindé do São Francisco e Poço Redondo, no estado de Sergipe.

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA | CONSÓRCIO TECHNE/ENGECONSULT | |
|------------|--|------------------|------------------|--|--|
| | | | | AVALIAÇÃO DA COMISSÃO | |
| 1.0 | CONHECIMENTO DO PROBLEMA | | | | |
| a) | Conhecimento da região | | | | |
| 1. | dados gerais de real interesse na execução dos trabalhos | 5,00 | 3,00 | Foram apresentados dados exatamente como constam nos documentos já elaborados pela Codevasf. Não houve nenhuma análise prévia ou levantamento dos aspectos apresentados. | |
| 2. | aspectos que possam influir ou exigir especial atenção | 5,00 | 3,00 | Dados insuficientes apresentados, bem como desatualizados se analisados todos os documentos já elaborados pela Codevasf. | |
| b) | Conhecimentos do Empreendimento | | | | |
| 1. | sistemas de condução e distribuição | 3,00 | 2,00 | Foram apresentados dados insuficientes, sendo uma cópia completa dos documentos já elaborados pela Codevasf. Não apresentou análise prévia crítica do que consta nos documentos já elaborados. | |
| 2. | terraplenagem do sistema de adução | 3,00 | 2,00 | Foram apresentados dados insuficientes, sendo uma cópia completa dos documentos já elaborados pela Codevasf. Não apresentou análise prévia crítica do que consta nos documentos já elaborados. | |
| 3. | sistema de drenagem | 2,00 | 1,50 | Foram apresentados dados insuficientes, sendo uma cópia completa dos documentos já elaborados pela Codevasf. Não apresentou análise prévia crítica do que consta nos documentos já elaborados. | |
| 4. | sistema viário/energético | 1,00 | 0,50 | Foram apresentados dados insuficientes, sendo uma cópia completa dos documentos já elaborados pela Codevasf. Não apresentou análise prévia crítica do que consta nos documentos já elaborados. | |
| 5. | sistema automação/controle | 1,00 | 0,50 | Foram apresentados dados insuficientes, sendo uma cópia completa dos documentos já elaborados pela Codevasf. Não apresentou análise prévia crítica do que consta nos documentos já elaborados. | |
| | Total de pontos - Conhecimento do Problema | 20,00 | 12,50 | | |
| 2.0 | BASE METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO | | | | |
| a) | Bases Metodológicas | | | | |
| 1. | abordagem de métodos | 5,00 | 1,00 | Dados insuficientes e demasiadamente sucintos. Não são detalhados os métodos que deverão ser realizados, bem como nenhuma descrição aos métodos previstos no anteprojeto já elaborado. | |
| 2. | normas a serem observadas | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente | |
| 3. | procedimentos técnicos e organizacionais | 5,00 | 1,00 | Não foram apresentadas as descrições para a verificação das diretrizes técnicas operacionais organizacionais da empresa. Somente foram apresentados procedimentos de controle de qualidade, ainda incompletos para a necessidade do trabalho a ser realizado. | |
| b) | Plano Geral de Trabalho | | | | |
| 1. | programa de trabalho | 5,00 | 2,00 | Os aspectos do Plano de Trabalho apresentados não consta nenhum detalhamento de como será realizado o trabalho. Portanto, insuficiente devido a falta de planejamento dentro das etapas que devem ser realizadas para a execução do objeto proposto. Considerou atividades antes desenvolvidas no anteprojeto já elaborado. | |
| 2. | descrição das atividades | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente | |
| 3. | cronogramas | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente | |
| | Total de pontos - Bases Metodológicas e Plano Geral de Trabalho | 30,00 | 19,00 | | |
| 3.0 | EQUIPE TÉCNICA | | | | |
| a) | Coordenador: | | | | |
| 1. | formação complementar | 2,00 | 1,00 | Foi apresentada a comprovação de especialização. | |
| 2. | experiência geral (diversidade de projetos que participou) | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente | |
| 3. | experiência específica (projeto básico p/ aproveit. múltiplo) | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente | |
| b) | Equipe chave: | | | | |
| 1. | formação complementar: | | | | |
| | - geotecnia | 2,00 | 0,00 | Foi apresentada a comprovação de especializações em estradas, não atendendo ao item a da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência ao qual a formação complementar deve estar relacionada a área de conhecimento com a função na equipe. | |
| | - cartografia | 2,00 | 0,00 | O Certificado de especialização apresentado não consta de reconhecimento/revalidação pelo MEC (Resolução nº 3 de 22/06/2016 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e Portaria Normativa nº 22 de 13/12/2016 do MEC), assim não tem validade no Brasil, bem como não apresenta a duração do curso. Foi apresentado outro certificado de especialização também sem apresentar a duração do curso e registro no MEC. | |
| | - hidrologia | 2,00 | 0,00 | Não foi apresentada comprovação de especialização, mestrado e doutorado. | |
| | - hidráulica | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente | |
| | - mecânica | 2,00 | 0,00 | Não foi apresentada comprovação de especialização, mestrado e doutorado. | |
| | - agroeconomia | 2,00 | 1,50 | Foi apresentada a comprovação de mestrado. | |
| | - cálculo estrutural | 2,00 | 0,00 | Não foi apresentada comprovação de especialização, mestrado e doutorado. | |
| | - planejamento e orçamento de obras | 2,00 | 1,50 | Foi apresentada a comprovação de mestrado. | |
| 2. | experiência específica por áreas de conhecimento: | | | | |

[Handwritten signatures]

PROPOSTA TÉCNICA: CONSÓRCIO TECHNE/ENGECONSULT

EDITAL CONCORRÊNCIA TÉCNICA-PREÇO nº 06/2017 - Elaboração do projeto básico do Canal Xingó - Fase I, compreendendo o trecho entre a captação no reservatório de Paulo Afonso IV até o KM 114,550 do seu traçado, visando o aproveitamento múltiplo dos recursos naturais em terras localizadas nos municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida, no estado da Bahia, e Caniné do São Francisco e Poço Redondo, no estado de Sergipe.

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA | CONSÓRCIO TECHNE/ENGECONSULT |
|-------------------------------------|--|------------------|------------------|---|
| | | | | AVALIAÇÃO DA COMISSÃO |
| - geotecnia | | 2,50 | 0,00 | Foram apresentados três Atestados. O primeiro Atestado, comprova a participação em estudos e projetos de engenharia para adequação da BR-101, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação. O segundo Atestado, comprova a participação nos serviços de engenharia consultiva, gerenciamento e fiscalização da obra de implantação do sistema produtor de Pirapama, não apresentando o desenvolvimento de projeto básico, como também por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. O terceiro Atestado comprova a participação na elaboração de projeto executivo, gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica das obras de saneamento básico do empreendimento denominado PROEST 1, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação. |
| - cartografia | | 2,50 | 0,00 | Foram apresentados três Atestados. O primeiro Atestado, comprova a participação em serviços de demarcação topográfica no parque estadual de Corumbiara, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação. O segundo Atestado, comprova a participação em serviços de medição e demarcação de 1013 parcelas rurais, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação. No terceiro Atestado, comprova a participação em serviços de medição e demarcação de 513 parcelas rurais, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação. |
| - hidrologia | | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| - hidráulica | | 2,50 | 0,00 | Foram apresentados três Atestados. O primeiro Atestado se refere a diversos serviços executados na empresa COBA, ao qual não é possível observar os trabalhos executados para verificar a similaridade dos serviços executados com o serviço objeto da licitação, assim não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. O segundo Atestado, comprova a participação nos serviços de engenharia consultiva, gerenciamento e fiscalização da obra de implantação do sistema produtor de Pirapama, não apresentando o desenvolvimento de projeto básico, como também por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. O terceiro Atestado comprova a participação na elaboração do plano de desenvolvimento local integrado, projeto de saneamento integrado e programa de trabalho social, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação. |
| - mecânica | | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| - agroeconomia | | 2,50 | 0,00 | Nos Atestados apresentados não consta a elaboração de projeto básico, conforme item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. |
| - cálculo estrutural | | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| - planejamento e orçamento de obras | | 2,50 | 0,00 | Foram apresentados três Atestados. O primeiro Atestado se refere a prestação de consultoria para análise da conformidade de custos e projetos da 3ª etapa das obras marítimas UFEM, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação. O segundo Atestado se refere a prestação de serviços para assessoramento na revisão e validação do orçamento referência para o edital de PPP do sistema metroviário de Salvador, não apresentando o desenvolvimento de projeto básico, como também por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. O terceiro Atestado se refere a prestação de serviços para desenvolvimento de sistema integrado de estimativas de custos de capital relacionados com a implantação da central petroquímica do COMPERJ, não apresentando o desenvolvimento de projeto básico, como também por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. |
| c) Estrutura organizacional: | | | | |
| 1. | personograma de equipe e descrição das funções | 4,00 | 4,00 | Atende plenamente |
| 2. | cronograma de permanência | 4,00 | 4,00 | Atende plenamente |
| Total de pontos | | 50,00 | 25,50 | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 100,00 | 57,00 | |





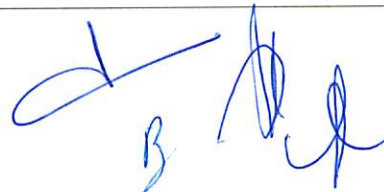

| PROPOSTA TÉCNICA: CONSÓRCIO COHIDRO/CONCREMAT | | | | |
|---|--|------------------|------------------|---|
| <small>EDITAL CONCORRÊNCIA TÉCNICA-PREÇO Nº 06/2017 - Elaboração do projeto básico do Canal Xingó - Fase I, compreendendo o trecho entre a captação no reservatório de Paulo Afonso IV até o KM 114,550 do seu traçado, visando o aproveitamento múltiplo dos recursos naturais em terras localizadas nos municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida, no estado da Bahia, e Caniné do São Francisco e Poço Redondo, no estado de Sergipe.</small> | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA | CONSÓRCIO COHIDRO/CONCREMAT |
| | | | | AVALIAÇÃO DA COMISSÃO |
| 1.0 | CONHECIMENTO DO PROBLEMA | | | |
| a) | Conhecimento da região | | | |
| 1. | dados gerais de real interesse na execução dos trabalhos | 5,00 | 3,00 | Os dados apresentados são insuficientes para demonstrar conhecimento aos dados gerais necessários, como por exemplo, a caracterização pedológica não está correta. Além disso, não houve nenhuma análise prévia ou levantamento dos aspectos apresentados. |
| 2. | aspectos que possam influir ou exigir especial atenção | 5,00 | 2,50 | Não apresentou os aspectos de maior relevância para execução dos serviços, conforme Termos de Referência. |
| b) | Conhecimentos do Empreendimento | | | |
| 1. | sistemas de condução e distribuição | 3,00 | 1,50 | Foram apresentados dados desatualizados, se analisados todos os documentos já elaborados pela Codevasf, como por exemplo comprimento do canal, número de tomadas de água, comprimento do túnel, curvas paramétricas, entre outros. Não apresentou análise prévia crítica do que consta nos documentos já elaborados. |
| 2. | terraplenagem do sistema de adução | 3,00 | 1,50 | Foram apresentados dados desatualizados, se analisados todos os documentos já elaborados pela Codevasf, como por exemplo comprimento do canal, número de tomadas de água, comprimento do túnel, curvas paramétricas, entre outros. Não apresentou análise prévia crítica do que consta nos documentos já elaborados. |
| 3. | sistema de drenagem | 2,00 | 1,00 | Foram apresentados dados desatualizados, se analisados todos os documentos já elaborados pela Codevasf, como por exemplo comprimento do canal, número de tomadas de água, comprimento do túnel, curvas paramétricas, entre outros. Não apresentou análise prévia crítica do que consta nos documentos já elaborados. |
| 4. | sistema viário/energético | 1,00 | 0,50 | Foram apresentados dados desatualizados, se analisados todos os documentos já elaborados pela Codevasf, como por exemplo comprimento do canal, número de tomadas de água, comprimento do túnel, curvas paramétricas, entre outros. Não apresentou análise prévia crítica do que consta nos documentos já elaborados. |
| 5. | sistema automação/controle | 1,00 | 0,50 | Foram apresentados dados desatualizados, se analisados todos os documentos já elaborados pela Codevasf, como por exemplo comprimento do canal, número de tomadas de água, comprimento do túnel, curvas paramétricas, entre outros. Não apresentou análise prévia crítica do que consta nos documentos já elaborados. |
| | Total de pontos - Conhecimento do Problema | 20,00 | 10,50 | |
| 2.0 | BASE METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO | | | |
| a) | Bases Metodológicas | | | |
| 1. | abordagem de métodos | 5,00 | 2,00 | Foi relacionado de forma insuficientes os métodos que deverão ser seguidos para a elaboração do projeto em questão, faltando detalhamento, como por exemplo, apresentar os métodos sugeridos no anteprojeto e a proposta para o projeto básico. A descrição de como se executa apresentada não tem relevância, tendo em vista que a licitação é para elaboração de projeto e não para execução da obra. |
| 2. | normas a serem observadas | 5,00 | 2,50 | As normas inseridas não se encontram divididas por etapas de construção, o que demonstra uma listagem de normas onde algumas nem serão utilizadas na elaboração do projeto básico em questão. |
| 3. | procedimentos técnicos e organizacionais | 5,00 | 1,00 | Dados apresentados insuficientes para que possa aferir sobre as diretrizes técnicas operacionais organizacionais da empresa, sem destacar aspectos importantes para a elaboração do projeto básico em questão. |
| b) | Plano Geral de Trabalho | | | |
| 1. | programa de trabalho | 5,00 | 2,00 | Os aspectos do Plano de Trabalho apresentados não constam nenhum detalhamento de como será realizado o trabalho. Portanto, insuficiente devido a falta do planejamento de forma clara das etapas que devem ser realizadas para a conclusão do objeto proposto. |
| 2. | descrição das atividades | 5,00 | 3,00 | As atividades foram descritas de forma muito sucinta, assim insuficiente para a correta compreensão. Além disso, foram consideradas atividades que foram executados na elaboração do anteprojeto já realizado. |
| 3. | cronogramas | 5,00 | 0,00 | Não apresentou os cronogramas solicitados. |
| | Total de pontos - Bases Metodológicas e Plano Geral de Trabalho | 30,00 | 10,50 | |
| 3.0 | EQUIPE TÉCNICA | | | |
| a) | Coordenador: | | | |
| 1. | formação complementar | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente |
| 2. | experiência geral (diversidade de projetos que participou) | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente |
| 3. | experiência específica (projeto básico p/ aproveit. múltiplo) | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente |
| b) | Equipe chave: | | | |
| 1. | formação complementar: | | | |
| | - geotecnia | 2,00 | 1,50 | Foi apresentada a comprovação de mestrado. |
| | - cartografia | 2,00 | 0,00 | Foi apresentada a comprovação de especialização em engenharia ambiental, não atendendo ao item a da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência ao qual a formação complementar deve estar relacionada a área de conhecimento com a função na equipe. |
| | - hidrologia | 2,00 | 1,50 | Foi apresentada a comprovação de mestrado. |



PROPOSTA TÉCNICA: CONSÓRCIO COHIDRO/CONCREMAT

EDITAL CONCORRÊNCIA TÉCNICA-PREÇO nº 06/2017 - Elaboração do projeto básico do Canal Xingó - Fase I, compreendendo o trecho entre a captação no reservatório de Paulo Afonso IV até o KM 114,550 do seu traçado, visando o aproveitamento múltiplo dos recursos naturais em terras localizadas nos municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida, no estado da Bahia, e Canindé do São Francisco e Poço Redondo, no estado de Sergipe.

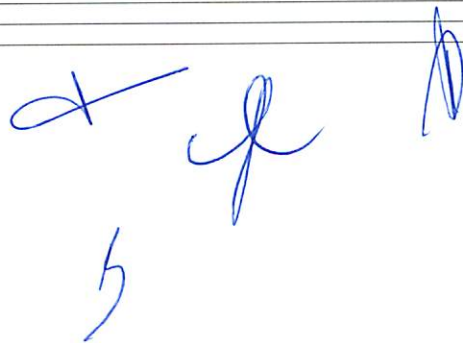
| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | CONSÓRCIO COHIDRO/CONCREMAT | |
|-------------------------------------|---|------------------|-----------------------------|--|
| | | | PONTUAÇÃO OBTIDA | AValiação DA COMISSÃO |
| | - hidráulica | 2,00 | 0,00 | Os Certificados de Mestrado e Doutorado apresentados não constam de reconhecimento/revalidação pelo MEC (Resolução nº 3 de 22/06/2016 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e Portaria Normativa nº 22 de 13/12/2016 do MEC), assim não tem validade no Brasil. |
| | - mecânica | 2,00 | 0,00 | Não foi apresentada comprovação de especialização, mestrado e doutorado. |
| | - agroeconomia | 2,00 | 0,00 | Foi apresentada a comprovação de especializações em sistemas pressurizados de irrigação e engenharia de saúde pública, não atendendo ao item a da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência ao qual a formação complementar deve estar relacionada a área de conhecimento com a função na equipe. |
| | - cálculo estrutural | 2,00 | 0,00 | Não foi apresentada comprovação de especialização, mestrado e doutorado. |
| | - planejamento e orçamento de obras | 2,00 | 0,00 | Não foi apresentada comprovação de especialização, mestrado e doutorado. |
| 2. | experiência específica por áreas de conhecimento: | | | |
| | - geotecnia | 2,50 | 0,00 | Foram considerados os três primeiros Atestados anexados. O primeiro Atestado se refere a estudos básicos, estudos de viabilidade e Master Plan das obras de intervenção e mitigação dos efeitos das cheias nas bacias hidrográficas do Paraíba e Mundaú, não apresentando o desenvolvimento de projeto básico, como também por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. O segundo Atestado se refere a elaboração de estudos e projeto básico de intervenções nas calhas hidráulicas dos rios Príncipe, Imbuí, Vieira, Formiga e Ribeirão Santa Rita, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação. O terceiro Atestado se refere a elaboração do projeto executivo das obras e intervenções da fase emergencial para recuperação ambiental das calhas dos rios Cuiabá, Santo Antonio e Carvão, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação. |
| | - cartografia | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| | - hidrologia | 2,50 | 0,00 | Foram apresentados três Atestados. O primeiro Atestado se refere a estudos básicos, estudos de viabilidade e Master Plan das obras de intervenção e mitigação dos efeitos das cheias nas bacias hidrográficas do Paraíba e Mundaú, não apresentando o desenvolvimento de projeto básico, como também por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. O segundo Atestado se refere a elaboração de estudos e projeto básico de intervenções nas calhas hidráulicas dos rios Príncipe, Imbuí, Vieira, Formiga e Ribeirão Santa Rita, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação. O terceiro Atestado se refere a elaboração do projeto executivo das obras e intervenções da fase emergencial para recuperação ambiental das calhas dos rios Cuiabá, Santo Antonio e Carvão, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação. |
| | - hidráulica | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| | - mecânica | 2,50 | 0,00 | O único Atestado apresentado se refere a estudos básicos, estudos de viabilidade e Master Plan das obras de intervenção e mitigação dos efeitos das cheias nas bacias hidrográficas do Paraíba e Mundaú, não apresentando o desenvolvimento de projeto básico, como também por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. |
| | - agroeconomia | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| | - cálculo estrutural | 2,50 | 0,00 | Foram apresentados dois Atestados. O primeiro Atestado se refere a elaboração do projeto executivo das obras e intervenções da fase emergencial para recuperação ambiental das calhas dos rios Cuiabá, Santo Antonio e Carvão, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação. O segundo Atestado se refere a elaboração de estudos e projeto básico de intervenções nas calhas hidráulicas dos rios Príncipe, Imbuí, Vieira, Formiga e Ribeirão Santa Rita, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação. |
| | - planejamento e orçamento de obras | 2,50 | 0,00 | Foram apresentados dois Atestados. O primeiro Atestado se refere a elaboração de serviços de consultoria para gerenciamento, supervisão, assessoramento à fiscalização, monitoramento ambiental das obras de integração do canal do sertão, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência por não apresentar o desenvolvimento de projeto básico. O segundo Atestado se refere a execução de serviços de consultoria de análise e supervisão de projetos executivos e de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras do canal adutor do sertão alagoano, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência por não apresentar o desenvolvimento de projeto básico. |
| c) Estrutura organizacional: | | | | |
| 1. | personograma de equipe e descrição das funções | 4,00 | 4,00 | Atende plenamente |
| 2. | cronograma de permanência | 4,00 | 0,00 | Não apresentou o cronograma de permanência. |
| Total de pontos | | 50,00 | 20,50 | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 100,00 | 41,50 | |


 B. A. C.

PROPOSTA TÉCNICA: CONSÓRCIO ENGECORPS/TFP

EDITAL CONCORRÊNCIA TÉCNICA-PREÇO nº 06/2017 - Elaboração do projeto básico do Canal Xingó - Fase 1, compreendendo o trecho entre a captação no reservatório de Paulo Afonso IV até o KM 114,550 do seu traçado, visando o aproveitamento múltiplo dos recursos naturais em terras localizadas nos municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida, no estado da Bahia, e Canindé do São Francisco e Poço Redondo, no estado de Sergipe.

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA | CONSÓRCIO ENGECORPS/TFP |
|------------|--|---------------------|---------------------|--|
| | | | | AVALIAÇÃO DA COMISSÃO |
| 1.0 | CONHECIMENTO DO PROBLEMA | | | |
| a) | Conhecimento da região | | | |
| 1. | dados gerais de real interesse na execução dos trabalhos | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| 2. | aspectos que possam influir ou exigir especial atenção | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| b) | Conhecimentos do Empreendimento | | | |
| 1. | sistemas de condução e distribuição | 3,00 | 3,00 | Atende plenamente |
| 2. | terraplenagem do sistema de adução | 3,00 | 3,00 | Atende plenamente |
| 3. | sistema de drenagem | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente |
| 4. | sistema viário/energético | 1,00 | 1,00 | Atende plenamente |
| 5. | sistema automação/controlado | 1,00 | 1,00 | Atende plenamente |
| | Total de pontos - Conhecimento do Problema | 20,00 | 20,00 | |
| 2.0 | BASE METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO | | | |
| a) | Bases Metodológicas | | | |
| 1. | abordagem de métodos | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| 2. | normas a serem observadas | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| 3. | procedimentos técnicos e organizacionais | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| b) | Plano Geral de Trabalho | | | |
| 1. | programa de trabalho | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| 2. | descrição das atividades | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| 3. | cronogramas | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| | Total de pontos - Bases Metodológicas e Plano Geral de Trabalho | 30,00 | 30,00 | |
| 3.0 | EQUIPE TÉCNICA | | | |
| a) | Coordenador: | | | |
| 1. | formação complementar | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente |
| 2. | experiência geral (diversidade de projetos que participou) | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente |
| 3. | experiência específica (projeto básico p/ aproveit. múltiplo) | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente |
| b) | Equipe chave: | | | |
| 1. | formação complementar: | | | |
| | - geotecnia | 2,00 | 1,50 | Foi apresentada a comprovação de mestrado. |
| | - cartografia | 2,00 | 0,00 | Foi apresentada a comprovação de mestrado e doutorado em geografia física, não atendendo ao item a da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência ao qual a formação complementar deve estar relacionada a área de conhecimento com a função na equipe. |
| | - hidrologia | 2,00 | 1,50 | Foi apresentada a comprovação de mestrado. |
| | - hidráulica | 2,00 | 1,50 | Foi apresentada a comprovação de mestrado. |
| | - mecânica | 2,00 | 0,00 | Não foi apresentada comprovação de especialização, mestrado e doutorado. |
| | - agroeconomia | 2,00 | 1,50 | Foi apresentada a comprovação de mestrado. |
| | - cálculo estrutural | 2,00 | 1,50 | Foi apresentada a comprovação de mestrado. |
| | - planejamento e orçamento de obras | 2,00 | 0,00 | Não foi apresentada comprovação de especialização, mestrado e doutorado. |
| 2. | experiência específica por áreas de conhecimento: | | | |
| | - geotecnia | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| | - cartografia | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| | - hidrologia | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| | - hidráulica | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| | - mecânica | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| | - agroeconomia | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| | - cálculo estrutural | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| | - planejamento e orçamento de obras | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| c) | Estrutura organizacional: | | | |
| 1. | personograma de equipe e descrição das funções | 4,00 | 4,00 | Atende plenamente |
| 2. | cronograma de permanência | 4,00 | 4,00 | Atende plenamente |
| | Total de pontos | 50,00 | 41,50 | |
| | PONTUAÇÃO FINAL | 100,00 | 91,50 | |



PROPOSTA TÉCNICA: MAGNA ENGENHARIA LTDA.

EDITAL CONCORRÊNCIA TÉCNICA-PREÇO nº 06/2017 - Elaboração do projeto básico do Canal Xingó - Fase I, compreendendo o trecho entre a captação no reservatório de Paulo Afonso IV até o KM 114,550 do seu traçado, visando o aproveitamento múltiplo dos recursos naturais em terras localizadas nos municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida, no estado da Bahia, e Cunindé do São Francisco e Poço Redondo, no estado de Sergipe.




| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA | MAGNA ENGENHARIA LTDA. |
|------------|--|------------------|------------------|---|
| | | | | AVALIAÇÃO DA COMISSÃO |
| 1.0 | CONHECIMENTO DO PROBLEMA | | | |
| a) | Conhecimento da região | | | |
| 1. | dados gerais de real interesse na execução dos trabalhos | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| 2. | aspectos que possam influir ou exigir especial atenção | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| b) | Conhecimentos do Empreendimento | | | |
| 1. | sistemas de condução e distribuição | 3,00 | 3,00 | Atende plenamente |
| 2. | terraplenagem do sistema de adução | 3,00 | 3,00 | Atende plenamente |
| 3. | sistema de drenagem | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente |
| 4. | sistema viário/energético | 1,00 | 1,00 | Atende plenamente |
| 5. | sistema automação/controlado | 1,00 | 1,00 | Atende plenamente |
| | Total de pontos - Conhecimento do Problema | 20,00 | 20,00 | |
| 2.0 | BASE METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO | | | |
| a) | Bases Metodológicas | | | |
| 1. | abordagem de métodos | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| 2. | normas a serem observadas | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| 3. | procedimentos técnicos e organizacionais | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| b) | Plano Geral de Trabalho | | | |
| 1. | programa de trabalho | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| 2. | descrição das atividades | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| 3. | cronogramas | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| | Total de pontos - Bases Metodológicas e Plano Geral de Trabalho | 30,00 | 30,00 | |
| 3.0 | EQUIPE TÉCNICA | | | |
| a) | Coordenador: | | | |
| 1. | formação complementar | 2,00 | 0,00 | Não foi apresentada comprovação de especialização, mestrado e doutorado. |
| 2. | experiência geral (diversidade de projetos que participou) | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente |
| 3. | experiência específica (projeto básico p/ aproveit. múltiplo) | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente |
| b) | Equipe chave: | | | |
| 1. | formação complementar: | | | |
| - | geotecnia | 2,00 | 1,50 | Foi apresentada a comprovação de mestrado. |
| - | cartografia | 2,00 | 0,00 | Foi apresentada a comprovação de mestrado em engenharia agrícola, não atendendo ao item a da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência ao qual a formação complementar deve estar relacionada a área de conhecimento com a função na equipe. |
| - | hidrologia | 2,00 | 0,00 | Foi apresentada a comprovação de mestrado em geografia, não atendendo ao item a da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência ao qual a formação complementar deve estar relacionada a área de conhecimento com a função na equipe. |
| - | hidráulica | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente |
| - | mecânica | 2,00 | 0,00 | Foi apresentada a comprovação de especialização em engenharia de segurança do trabalho, não atendendo ao item a da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência ao qual a formação complementar deve estar relacionada a área de conhecimento com a função na equipe. |
| - | agroeconomia | 2,00 | 1,00 | Foi apresentada a comprovação de especialização. |
| - | cálculo estrutural | 2,00 | 0,00 | Foi apresentada a comprovação de mestrado em engenharia civil (geotecnia), não atendendo ao item a da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência ao qual a formação complementar deve estar relacionada a área de conhecimento com a função na equipe. |
| - | planejamento e orçamento de obras | 2,00 | 0,00 | Foi apresentada a comprovação de mestrado em ciência da computação, não atendendo ao item a da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência ao qual a formação complementar deve estar relacionada a área de conhecimento com a função na equipe. |
| 2. | experiência específica por áreas de conhecimento: | | | |
| - | geotecnia | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| - | cartografia | 2,50 | 0,00 | No Atestado apresentado, o profissional indicado participou com atribuições de Estudos Hidráulicos/Agrícolas/concepção e lay out de Irrigação e Drenagem, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, ao qual a comprovação na participação de elaboração de projeto básico deve ser na área de conhecimento indicada. |
| - | hidrologia | 2,50 | 0,00 | Foram apresentados três Atestados. No primeiro Atestado, não consta a elaboração de projeto básico, conforme item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. No segundo Atestado a profissional indicada participou com atribuições de Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Geoprocessamento, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, ao qual a comprovação na participação de elaboração de projeto básico deve ser na área de conhecimento indicada. O terceiro Atestado, não consta a elaboração de projeto básico, bem como a profissional indicada participou com atribuições de Cartografia/Geoprocessamento/Meio Ambiente/Demografia/Planejamento e Gestão Territorial, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, ao qual a comprovação na participação de elaboração de projeto básico deve ser na área de conhecimento indicada. |



PROPOSTA TÉCNICA: MAGNA ENGENHARIA LTDA.

EDITAL CONCORRÊNCIA TÉCNICA-PREÇO nº 06/2017 - Elaboração do projeto básico do Canal Xingó - Fase I, compreendendo o trecho entre a captação no reservatório de Paulo Afonso IV até o KM 114,550 do seu traçado, visando o aproveitamento múltiplo dos recursos naturais em terras localizadas nos municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida, no estado da Bahia, e Canindé do São Francisco e Poço Redondo, no estado de Sergipe.

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA | MAGNA ENGENHARIA LTDA. |
|-------------------------------------|--|------------------|------------------|---|
| | | | | AVALIAÇÃO DA COMISSÃO |
| - hidráulica | | 2,50 | 0,00 | Foram apresentados três Atestados. O primeiro Atestado, comprova a participação no desenvolvimento de projeto de três barragens, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação. O segundo Atestado, comprova a participação no desenvolvimento de projeto de vertedouro de uma barragem, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência, por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação. No terceiro Atestado, não consta a elaboração de projeto básico, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. |
| - mecânica | | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| - agroeconomia | | 2,50 | 0,00 | Foram apresentados três Atestados. O primeiro Atestado, comprova a participação no desenvolvimento e disparidades regionais do Rio Grande do Sul, não apresentando o desenvolvimento de projeto básico, como também por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. O segundo Atestado, comprova a participação no diagnóstico da economia da região hidrográfica do rio Uruguai no território brasileiro, não apresentando o desenvolvimento de projeto básico, como também por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. O terceiro Atestado, comprova a participação no planejamento estratégico do Alto Uruguai Gaúcho, não apresentando o desenvolvimento de projeto básico, como também por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. Cabe ressaltar que para nenhum dos atestados foi comprovada a Certidão de Anotação Técnica (CAT) expedida pelo CREA ou CRE. |
| - cálculo estrutural | | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| - planejamento e orçamento de obras | | 2,50 | 0,00 | Foram apresentados três Atestados. O primeiro Atestado, comprova a participação na elaboração do plano diretor para a região do projeto Jaíba, não apresentando o desenvolvimento de projeto básico, como também por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. O segundo Atestado, comprova a participação na elaboração do plano diretor da bacia do rio Paracatu, não apresentando o desenvolvimento de projeto básico, como também por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. O terceiro Atestado, comprova a participação na elaboração do plano diretor de recursos hídricos das bacias afluentes do Rio São Francisco em Minas Gerais, não apresentando o desenvolvimento de projeto básico, como também por não se tratar de serviço similar ao objeto da licitação, não atendendo ao item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. |
| c) Estrutura organizacional: | | | | |
| 1. | personograma de equipe e descrição das funções | 4,00 | 4,00 | Atende plenamente |
| 2. | cronograma de permanência | 4,00 | 4,00 | Atende plenamente |
| Total de pontos | | 50,00 | 24,00 | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 100,00 | 74,00 | |




 5

5527
Proc. 0654/2017-35

Tateli
AD/GIM

PROPOSTA TÉCNICA: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.

EDITAL CONCORRÊNCIA TÉCNICA-PREÇO nº 06/2017 - Elaboração do projeto básico do Canal Xingó - Fase I, compreendendo o trecho entre a captação no reservatório de Paulo Afonso IV até o KM 114,550 do seu traçado, visando o aproveitamento múltiplo dos recursos naturais em terras localizadas nos municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida, no estado da Bahia, e Canindé do São Francisco e Poço Redondo, no estado de Sergipe.

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA | ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. |
|------------|--|------------------|------------------|--|
| | | | | AVALIAÇÃO DA COMISSÃO |
| 1.0 | CONHECIMENTO DO PROBLEMA | | | |
| a) | Conhecimento da região | | | |
| 1. | dados gerais de real interesse na execução dos trabalhos | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| 2. | aspectos que possam influir ou exigir especial atenção | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| b) | Conhecimentos do Empreendimento | | | Atende plenamente |
| 1. | sistemas de condução e distribuição | 3,00 | 3,00 | Atende plenamente |
| 2. | terraplenagem do sistema de adução | 3,00 | 3,00 | Atende plenamente |
| 3. | sistema de drenagem | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente |
| 4. | sistema viário/energético | 1,00 | 1,00 | Atende plenamente |
| 5. | sistema automação/controlado | 1,00 | 1,00 | Atende plenamente |
| | Total de pontos - Conhecimento do Problema | 20,00 | 20,00 | |
| 2.0 | BASE METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO | | | |
| a) | Bases Metodológicas | | | |
| 1. | abordagem de métodos | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| 2. | normas a serem observadas | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| 3. | procedimentos técnicos e organizacionais | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| b) | Plano Geral de Trabalho | | | |
| 1. | programa de trabalho | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| 2. | descrição das atividades | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| 3. | cronogramas | 5,00 | 5,00 | Atende plenamente |
| | Total de pontos - Bases Metodológicas e Plano Geral de Trabalho | 30,00 | 30,00 | |
| 3.0 | EQUIPE TÉCNICA | | | |
| a) | Coordenador: | | | |
| 1. | formação complementar | 2,00 | 0,00 | O Certificado de Doutorado apresentado não consta de reconhecimento/revalidação pelo MEC (Resolução nº 3 de 22/06/2016 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e Portaria Normativa nº 22 de 13/12/2016 do MEC), assim não tem validade no Brasil. |
| 2. | experiência geral (diversidade de projetos que participou) | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente |
| 3. | experiência específica (projeto básico p/ aproveit. múltiplo) | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente |
| b) | Equipe chave: | | | |
| 1. | formação complementar: | | | |
| - | geotecnia | 2,00 | 2,00 | Atende plenamente |
| - | cartografia | 2,00 | 0,00 | Não foi apresentada comprovação de especialização, mestrado e doutorado. |
| - | hidrologia | 2,00 | 1,00 | Foi apresentada a comprovação de especialização. |
| - | hidráulica | 2,00 | 1,00 | Foi apresentada a comprovação de especialização. |
| - | mecânica | 2,00 | 0,00 | Não foi apresentada comprovação de especialização, mestrado e doutorado. |
| - | agroeconomia | 2,00 | 0,00 | Não foi apresentada comprovação de especialização, mestrado e doutorado. |
| - | cálculo estrutural | 2,00 | 0,00 | Não foi apresentada comprovação de especialização, mestrado e doutorado. |
| - | planejamento e orçamento de obras | 2,00 | 0,00 | Não foi apresentada comprovação de especialização, mestrado e doutorado. |
| 2. | experiência específica por áreas de conhecimento: | | | |
| - | geotecnia | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| - | cartografia | 2,50 | 0,00 | Nos Atestados apresentados não consta a elaboração de projeto básico, conforme item b da alínea 12.1.3.2 dos Termos de Referência. |
| - | hidrologia | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| - | hidráulica | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| - | mecânica | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| - | agroeconomia | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| - | cálculo estrutural | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| - | planejamento e orçamento de obras | 2,50 | 2,50 | Atende plenamente |
| c) | Estrutura organizacional: | | | |
| 1. | personograma de equipe e descrição das funções | 4,00 | 4,00 | Atende plenamente |
| 2. | cronograma de permanência | 4,00 | 4,00 | Atende plenamente |
| | Total de pontos | 50,00 | 33,50 | |
| | PONTUAÇÃO FINAL | 100,00 | 83,50 | |



5528
Proc. 0657-12017-35
Tairara
AD/GIM

À AD/SE,

Solicito, por gentileza, em havendo concordância, a aprovação do presente Relatório de Exame e Julgamento das Propostas Técnicas do Edital Concorrência - Técnica e Preço – nº 06/2017, às folhas 5516 a 5527, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto básico do Canal Xingó – Fase I, compreendendo o trecho entre a captação no reservatório de Paulo Afonso IV até o KM 114,550 do seu traçado, visando o aproveitamento múltiplo dos recursos naturais em terras localizadas nos municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida, no estado da Bahia, e Canindé do São Francisco e Poço Redondo, no estado de Sergipe, pelo Senhor Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf, conforme subitem 12.3.1.2 do Edital.

Em 09/08/2017,


Rodrigo Marques Beneveli
Presidente da Comissão – Decisão 1001/2017

AD/SE - Recebido
Em 09/08/17 Hora: 9:43
Tairara Jesus
Assinatura